



PORTARIA Nº 43.463/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1141 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
DORALICE CLERICI	5361	20/03/17	19/06/17	17/09/11 16/09/16	SMSA
ISRAEL FERREIRA	1203	03/04/17	02/07/17	01/04/01 31/03/06	SMSA
JULIANO PALMIRO CUNHA	7638	20/03/17	19/06/17	24/02/11 23/02/16	SMSA
LEANDRO KARST MARTINS	1290	03/04/17	02/07/17	01/04/01 31/03/06	SMEL
LINDAMIR ELIAS	1300	03/04/17	02/07/17	01/04/11 07/02/17	SMOP
ROBERTO HIROSHI KAWABATA	5238	03/04/17	02/07/17	24/09/11 23/09/16	SMSA
VIVIANE SUALETE DE MELLO	5249	04/04/17	03/07/17	10/09/11 09/09/16	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de março de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS